



CAMPANHA SALARIAL 2018

ASSEMBLEIA 28/02

(quarta-feira)

19h, no Sindicato dos Metalúrgicos
(Av. Ana Costa, 55, Vila Mathias)

O governo finalmente mandou uma proposta oficial de reajuste.

VENHA DECIDIR COLETIVAMENTE OS RUMOS DA NOSSA CAMPANHA SALARIAL!

“E o que o sindicato está fazendo pelo nosso aumento?”, perguntaram pelo Facebook.

Camarada: O SINDICATO SOMOS NÓS! Eu, você, ele, ele... TODOS NÓS!

A estrutura, a diretoria, também fazem parte. São fundamentais, realmente, mas são apenas um esqueleto.

Sem você, o sindicato não fica nem de pé. PARTICIPE! Sem você não tem aumento, não tem luta!

NOSSA CAMPANHA COMEÇOU A TOMAR CORPO

Já fizemos a assembleia que definiu as reivindicações e as entregamos ainda no ano passado. Esse ano já fizemos reunião com o governo que passou INFORMALMENTE uma proposta. Em assembleia

rejeitamos a tal proposta e já fizemos dois atos, um na Praça Mauá e outro na Praça da Bandeiras.

Nossa próxima tarefa agora é participar da assembleia, decidir sobre a proposta

oficial do governo e os próximos passos do movimento.

Se ainda não caiu a ficha, é melhor a gente se movimentar. Depois não adianta reclamar: PARTICIPE!

ENQUANTO LUTAMOS SINDEST ESTÁ DE OLHO

Mais uma vez, em plena Campanha Salarial, o sindicato-amigo-do-patrão ao invés de lutar junto com os servidores pelo reajuste salarial está querendo GARFAR uma parte do salário DE TODOS os funcionários públicos municipais de Santos.

Tal entidade publicou, em pleno carnaval, três *Editais* no jornal *Diário do Litoral* exigindo que o governo DESCONTE um dia do salário de todos os servidores no mês de março e deposite em sua conta.

Eles querem ressuscitar o *Imposto Sindical* que foi extinto com a *Reforma Trabalhista*, já em vigor desde novembro do ano passado. Alegam que esse ponto da Reforma é inconstitucional, apesar de ficarem em silêncio sobre todos os outros mais de 100 pontos desfavoráveis aos trabalhadores.

FIQUE RICO.
CRIE UM
SINDICATO.
O GOVERNO
GARANTE.



NaniHumor.com

EDITAL DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2018

Pelo presente Edital o Presidente do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos – SINDEST, com sede a Rua: Monsenhor de Paula Rodrigues, 73 – Vila Mathias – Santos – São Paulo – CEP 11.075-350, entidade sindical de 1º grau, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.738.411/0001-04, com base territorial no Município de Santos, em cumprimento ao artigo 605 da CLT, faz saber aos senhores representantes legais da Prefeitura Municipal de Santos, Câmara, CAPEP Saúde, IPREV, Fundação Pró Esporte, Fundação Arquivo e Memória que em face da inconstitucionalidade formal da Lei 13467/2017, relativamente às alterações processadas nos artigos, 545, 578, 579, 582, 583 e 602 da CLT, por descumprimento das disposições dos artigos 8º IV, 146 e 149 da CF, e conforme dispõe a redação original do art. 582 da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, deverá ser efetuado o desconto da Contribuição Sindical de todos os servidores públicos municipais, estatutários e comissionados, em folha de pagamento do mês de março de 2018, onde os valores descontados devem ser recolhidos em favor deste Sindicato, de todos os Servidores Estatutários Municipais de Santos, com seu posterior recolhimento junto a Caixa Econômica Federal- CEF- Agência: 0345 – Conta Corrente numero: 1805-9. A contribuição Sindical de que Trata este Edital corresponde a um dia de trabalho, na base 1/30 (um trinta avos) da remuneração do servidor. O Não repasse no prazo legal que será até dia 30 de abril, importará na incidência de juros e multa previstos no art. 600 da CLT. Santos, 08 de fevereiro de 2018. Fábio Marcelo Pimentel - Presidente.

Edital publicado nos dias 10, 11 e 12/02 no jornal Diário do Litoral

O CHEQUINHO DO GOVERNO PRO SINDEST

Além de tentar continuar abocanhando uma parte do salário dos servidores, o sindicato-amigo-do-patrão ainda vai receber, de mão beijada, nada mais nada menos do que **R\$ 19.487.003,89 da Prefeitura**.

Esse valor eles pediram na Justiça (referente ao Imposto Sindical de anos anteriores), ganharam e vão receber da Prefeitura em breve.

AOS FATOS

Há 5 Ações no Supremo Tribunal Federal (STF) tentando revogar o fim do Imposto Sindical. Nenhuma delas foi julgada. Ou seja, vale o texto da Reforma Trabalhista:

“Art. 579. O desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria (...)”



Imagem real do cheque entregue pela Prefeitura para o Sindest em 2016

OS PELO REAJUSTE, O HO NO NOSSO \$ALÁRIO

PREFEITURA DE SANTOS
Processo Nº: 11776/2018-85

Título: OFICIO Nº 72/2018 - SINDEST
Setor de abertura: COPOUP
Interessado: SINDEST - SINDICATO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTOS
Assunto: SOLIC. O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTATUTÁRIOS E COMISSIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DE MARÇO DE 2018

Abertura: 16/2/2018 16:42:42
Situação: ATIVO
Cx. arquivo:

Nº And.	Setor Entr.	Dt. Entrada	Decisão	Dt. Decisão	Autor Decisão	Setor Saída	Dt. Saída
1	COPOUP	16/2/2018 16:42:42	PI PROV.	16/2/2018 16:42:42	CLAUDIA JOSEFA DOS SANTOS	SEAP-SEGES	16/2/2018 16:42:42

EM ALERTA

O *Processo Administrativo* que o sindicato-amigo-do-patrão abriu ainda não foi analisado. Diz o Sindest que o RH já negou. Mas mesmo assim, e mesmo sendo um pedido completamente descabido, temos que continuar em alerta. Isso porque já conhecemos bem a parceria do governo com eles.

OUTRAS CIDADES JÁ NEGARAM

Não é só aqui que o sindicato pelego está tentando continuar a garfar o salário dos trabalhadores. Essa é uma orientação nacional das centrais sindicais pelegas e seus sindicatos.

Na cidade do Rio de Janeiro e no Guarujá, por exemplo, os sindicatos pediram, mas as respectivas Prefeituras publicaram nos seus Diários Oficiais Comunicados de que NÃO irão efetuar o desconto dos servidores.

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica a todos os servidores, efetivos ou ocupantes de cargos em comissão que, conforme disposto nos artigos 579 e 582, ambas da CLT, alterada pela Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017, fica facultado o desconto anual da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, de valor correspondente a "um dia de trabalho", a favor dos Sindicatos das Categorias dos Servidores e dos Professores, na folha de MARÇO/2018. Esclarecemos ainda, que a referida contribuição possui caráter facultativo, conforme parecer jurídico nos autos do processo administrativo n.º 5094/2018. Neste caso, os servidores que fizerem a opção de contribuir, deverão encaminhar para os Gestores de RH das respectivas Secretarias, até a data de 10 de março de 2018, requerimento autorizando o referido desconto.

Prefeitura Municipal de Guarujá,
em 16 de fevereiro de 2018.
Secretaria Municipal de Administração

Comunicado publicado pela
prefeitura do Guarujá

O QUE FAZER?

A Lei é clara, só pode ser descontado quem autorizar individualmente. Portanto, se não quiser ser descontado, NÃO preencha nenhum documento ou formulário

autorizando.

O SINDSERV repudia esta prática sindical que é contrária ao interesse dos trabalhadores. Já oficiamos o governo reafirmando

que sem a autorização expressa dos trabalhadores, ou seja concordância por escrito e em observância a Lei, NÃO poderá haver desconto.



ATAQUE AOS COFRES PÚBLICOS

O ATAQUE AOS COFRES PÚBLICOS É UM INSTRUMENTO DE COMUNICAÇÃO, PARA QUE TODOS POSSAM ENCONTRAR E DIVULGAR INFORMAÇÕES ACERCA DOS ENORMES PROBLEMAS CAUSADOS PELAS POLÍTICAS DE TERCEIRIZAÇÃO/PRIVATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM TODO O PAÍS.

Acesse: www.ataqueaoscofrespublicos.com

VEREADORES
A posição de cada vereador em relação as Organizações

POR QUE ATAQUE
Fique por dentro do projeto Ataque aos Cofres Públicos

MÍDIA E CONTRAPONTO
Nosso ponto de vista sobre as matérias que saem na imprensa

DENÚNCIAS
Divida conosco as precariedades das Organizações

PLANTÃO 105
Estamos de olho em tudo sobre as Organizações Sociais



PAUTA DA CAMPANHA SALARIAL 2018

1) Reajuste salarial de 7,86%, sendo 2,86% referentes a inflação dos últimos 12 meses (IPCA) e 5% como parte das perdas históricas de anos anteriores. Caso a inflação aumente até a data base (fevereiro de 2018), o pleito será modificado;

2) Correção do valor do Auxílio Alimentação para R\$ 26,00 (vinte e seis reais) ao dia, totalizando R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais) por mês e a extensão do benefício ao segundo registro dos servidores com dois registros funcionais;

3) Correção do valor da Cesta Básica para R\$ 380,17 (trezentos e oitenta reais e dezessete centavos), conforme Diário Oficial, bem como a extensão do benefício a todos os servidores da Prefeitura (ativos e inativos) e ao segundo registro dos servidores com dois registros funcionais;

4) Mais 1% (um por cento) de contribuição da Prefeitura para a CAPEP Saúde;

5) Pelo fato da Administração Municipal divulgar nos meios de comunicação que a arrecadação sofre efeitos da crise econômica, reivindicamos implantação de medidas urgentes de contenção de despesas:

- Extinção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;

- Extinção da Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados;

- Extinção da Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania;

- Extinção da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários;

- Fusão da Secretaria de Esportes com a Secretaria de Turismo;

- Fusão da Secretaria de Segurança com o Gabinete do Prefeito;

- Extinção de 30% (trinta por cento) de cargos de livre provimento de diversas secretarias;

- Redução de 20% (vinte por cento) nos valores dos salários do Prefeito, dos cargos de confiança e dos Vereadores.

6) Imediata abertura de concurso público para todas as áreas. Nomeação dos trabalhadores aprovados nos concursos vigentes. Cumprimento integral dos Planos de Carreira. E criação de cargos em número suficiente para suprir a necessidade dos serviços públicos em todas as áreas;

7) Imediata abertura de concurso público para o IPREV;

8) Revogação das Leis, aprovadas em 2013, que autorizam a Prefeitura a terceirizar os serviços públicos através de OSs, OCIPs e ONGs;

9) Revogação de todas as atuais terceirizações, bem como os contratos pela Lei 650 e outras formas de trabalho precarizado, como: Monitores do Programa Escola Total, pagamentos por cheques ("chequinhos") e frentes de trabalho;

10) Imediata recomposição do déficit técnico (passivo atuarial) dos atuais 2% para os antigos 6% de contribuição da Prefeitura com o Instituto de Previdência dos Servidores (IPREV);

11) Imediata quitação da dívida da Prefeitura com a CAPEP;

12) Imediata substituição do atual presidente da CAPEP;

13) Eleição para a presidência da CAPEP e IPREV por sistema de lista tríplice.